

PORTARIA CFO-SERESP-14, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-39948/2018 (CRO-PE-1646/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Odontopediatria, promovido pela Sociedade dos Cirurgiões Dentistas de Pernambuco/ABO-PE, coordenado pela professora Kátia Virgínia Guerra Botelho.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 13.03.2019 a 28.02.2021.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.